

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de Dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 09/07/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 09/07/2024

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 37m30s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Vice Presidente:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Conselheiros(as) Presentes (16):**

Governamentais (09): Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU); Izenilda Evangelista de Souza (SESAU); Valéria Moreno Martão (SEPOG); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); Juscelino José Durgo dos Santos (MTE); Tereza Janete Cordova Santos (MTE).

Sociedade Civil (07): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); Joseandra Reis Mercado (OAB); Luzinete Xavier de Souza (OAB); Elani da Rocha Lopes (ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI); Maria das Graças de Lima (FEDER); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Convidados Presentes (03):** Andressa (Intérprete de Libras); Eliane (Intérprete de Libras); Márcia Harue Higashi Lobo (MTE);

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3377/2024/SEAS-CONDEF - SEI nº 0049646959

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (6):** SEFIN; SEOSP; DETRAN; SEJUCEL; SETUR; FECOMÉRCIO.
- **Faltas Justificadas (1):** Antonyony Jardel Silva Ribeiro (ID: 0050656437, FECOMÉRCIO)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/MPqWBKYMzyarjSs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Tratativa sobre pessoas com deficiência na demora do atendimento médico e diabéticas;	01min. 26 seg.
2	Informes gerais	32min. 20 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. (ver em: 00:00) O vice-presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e solicitando a leitura das pautas à Assessora Fabíola, que leu a pauta sobre tratativas a respeito de pessoas com deficiência e diabéticas, focando na demora do atendimento médico. O vice-presidente senhor José Odair, relatou um caso de uma pessoa com deficiência visual e física que necessitou de atendimento urgente, mas não o recebeu a tempo, resultando em complicações graves. (ver em: 01:26) O caso específico relatado foi de Aline Vargas, que sofreu uma necrose no dedo após um acidente doméstico. Apesar dos esforços para conseguir atendimento no Hospital João Paulo, a situação se agravou, levando à amputação de uma perna e piorando sua condição física. (ver em: 02:41) O presidente sugeriu a criação de uma comissão para discutir com o secretário de saúde sobre como agilizar o atendimento para pessoas com deficiência, especialmente os diabéticos. (ver em: 03:09) Ele destacou a necessidade de soluções e abriu a palavra para sugestões, mencionando que um atendimento mais rápido poderia ter evitado a perda da perna de Aline. (ver em: 04:17) Ana Cecília, do CREA Rondônia, expressou sua indignação com o relato, sugerindo a criação de um grupo para ações assertivas e buscar garantias de pré-atendimento prioritário para pessoas com deficiência. (ver em: 05:14) Ana Cecília destacou a importância de buscar formas eficazes e prioritárias de atendimento, considerando a situação relatada como um exemplo claro da necessidade de mudança. Ela sugeriu colaboração com representantes políticos e jurídicos para garantir que normas prioritárias sejam cumpridas. (ver em: 06:43) O presidente agradeceu as palavras de Ana Cecília e ressaltou a necessidade de acompanhamento contínuo e ações efetivas, mencionando o histórico de diabetes da paciente e os esforços para obter ajuda médica. (ver em: 07:19) Foi discutida a gravidade do caso de Aline e a necessidade de ações concretas do conselho para melhorar a situação de atendimento para pessoas com deficiência, considerando as várias deficiências enfrentadas por Aline. (ver em: 07:55) Os participantes concordaram que é crucial dar as mãos e trabalhar juntos para mudar a situação atual, garantindo que ações sejam tomadas para priorizar o atendimento de pessoas com deficiência. (ver em: 09:20) Discutiu-se a ausência de garantias legais específicas para priorização de atendimento e a necessidade de criar fluxos e canais de comunicação eficientes para situações emergenciais de pessoas com deficiência. (ver em: 12:16) Foi ressaltada a importância de ampliar a composição do conselho, incluindo integrantes da área da saúde para acompanhar essas questões de perto e garantir um suporte adequado às pessoas com deficiência. (ver em: 16:24) Izenilda, conselheira da SESA, falou sobre a necessidade de conhecer melhor a história da paciente e se disponibilizou a organizar uma visita e buscar melhores assistências junto aos gestores de saúde, confirmando a existência de leis que garantem prioridade para pessoas com deficiência. (ver em:

18:48) Juscelino, chefe da Fiscalização do Trabalho do MTE, sugeriu a criação de um fluxo de atendimento e um número de contato específico para emergências de pessoas com deficiência, similar ao disque-denúncia de trabalho escravo, para garantir rapidez no atendimento. (ver em: 21:56) Foi reafirmada a importância de formar uma comissão e buscar apoio judicial para resolver a questão de priorização de atendimento, mencionando que a lei de 2015 já estabelece atendimento prioritário, mas que ainda não é cumprida adequadamente. (ver em: 33:55) Um informe sobre a necessidade de mobilizar pessoas com deficiência para atualizar seus cadastros no SINE foi apresentado, destacando a importância disso para facilitar a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, conforme acordado em reuniões anteriores. (ver em: 32:20) Durante os informes gerais, foi anunciado que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 10 de setembro de 2024. Também foi informado que os delegados eleitos na 5ª Conferência Estadual já estão com suas passagens emitidas e todos os trâmites necessários para a viagem a Brasília foram concluídos. Após a Conferência Nacional, a Presidente e o Vice-Presidente repassarão as informações obtidas aos demais conselheiros. (ver em: 36:51) A reunião foi encerrada com agradecimentos pela presença e participação de todos, e a esperança de que a comissão seja formada para trabalhar em soluções efetivas para as questões discutidas.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 10/09/2024
- **Horário:** 9h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Vice-Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA, Assessor(a)**, em 18/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 18/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima, Gerente**, em 18/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES, Usuário Externo**, em 21/07/2024, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS, Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão, Gerente**, em 22/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Reis Mercado, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino José Durgo dos Santos, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUZINETE XAVIER DE SOUZA, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Técnico(a)**, em 30/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA JANETE CORDOVA SANTOS, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050650068** e o código CRC **014C9D3E**.

Referência: Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0050650068